Finanças Públicas do Estado do Rio Grande do Sul - FPE

PASSO A PASSO - ACESSO MONITORAMENTO CONVÊNIOS



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	
AÇÕES NO SISTEMA	3
Acessando com usuário e senha SOE	
Acessando com GOV.BR	11
INICIALIZAÇÃO DE SENHA SOE	
HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES	18



APRESENTAÇÃO

A Divisão de Tecnologia da Informação - DTI/CAGE - disponibiliza este passo a passo - versão 1.4 a fim de orientar os Responsáveis pelas Entidades que celebram Convênios com o Estado quanto aos procedimentos no <u>acesso</u> ao Portal de Convênios e Parcerias - https://www.convenioseparcerias.rs.gov.br/inicial, na área destinada ao Monitoramento de Convênios:





AÇÕES NO SISTEMA

Quando um Convênio for assinado no Sistema de Finanças Públicas do Estado do Rio Grande do Sul (FPE) pela Administração Pública, o Prefeito do Município Convenente, ou demais responsáveis pelas Entidades Convenentes, receberão um <u>e-mail enviado</u> <u>automaticamente</u>, informando o seu <u>login e senha de acesso provisório</u>.

<u>Importante</u>: Caso o Prefeito do Município que firmou o Convênio com o Estado, ou demais responsáveis pelas entidades Convenentes, não tenham recebido sua senha de acesso provisório, será necessário direcionar um e-mail para a Divisão de Tecnologia da CAGE, <u>dti.cage@sefaz.rs.gov.br</u>, solicitando os dados para o login.

Informar no título do e-mail: Usuário PCPRS - Monitoramento de Convênios;

No corpo do e-mail devem constar:

- Nome da Município Convenente/Entidade Convenente
- Endereço Completo
- CNPJ
- Telefone para Contato
- E-mail
- Nome do Prefeito/Responsável Convenente
- CPF do Prefeito/Responsável Convenente
- E-mail do Prefeito/Responsável Convenente

Quanto ao último item - E-mail do Prefeito/Responsável Convenente - é importante frisar que o endereço disponibilizado não pode estar em uso em nenhum outro cadastro no Sistema de Controle de Acesso (SOE). Caso isso ocorra, será necessário informar novo e-mail à DTI/CAGE.

De posse dos dados, um cadastro será gerado e uma senha provisória será encaminhada ao e-mail informado.



O e-mail contendo o login e a senha <u>provisória</u>, direcionado aos e-mails dos prefeitos/responsáveis, terá as seguintes características:

Remetente: sistema-soe@procergs.rs.gov.br

Assunto: Senha SOEWEB - Foi incluído para você no SOEWEB. Organização PCPRS Matrícula: CPF Nome: (...)

Conteúdo do e-mail

Foi incluído um usuário para você no SOEWeb.

Organização: PCPRS
Matrícula: CPF do Usuário
Nome: Nome do Usuário

• Senha gerada: **é uma senha provisória**. <u>Quando acessar o sistema na primeira vez, será necessário cadastrar nova senha</u>.

Exemplo do e-mail encaminhado pelo sistema:



É importante que o Responsável verifique sua <u>caixa de SPAM</u>, pois frequentemente esses e-mails são direcionados a esse destino.



Após receber esse e-mail, o usuário deve acessar o Portal de Convênios e Parcerias:

https://www.convenioseparcerias.rs.gov.br

Na área destinada aos <u>serviços de acesso logado</u>, o usuário deve selecionar a opção "Convênios - Monitoramento", como indicado na imagem a seguir:



O sistema irá direcioná-lo para uma nova janela, contendo link para <u>acessar o serviço</u>:

Convênios - Monitoramento (NOVO)

Área de acesso para inclusão do Monitoramento dos repasses realizados pelo Estado do Rio Grande do Sul.

O Responsável recebe um e-mail com seu usuário e senha de acesso.

Organização: PCPRS

Matrícula: CPF do Responsável

Clique aqui para acessar o serviço.



Acessando com usuário e senha SOE

Após clicar no link de acesso ao serviço, o sistema irá direcionar o usuário para efetuar as ações de login:

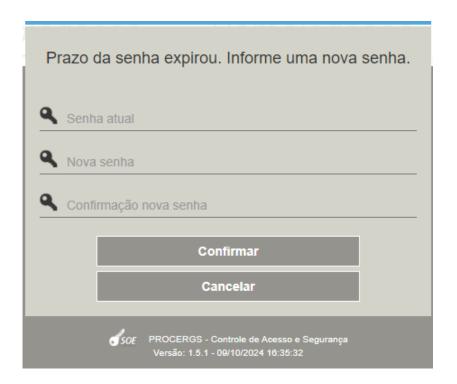




De posse do e-mail com os dados de login, basta o usuário proceder conforme indicado na imagem abaixo:



O sistema irá informar que <u>o prazo da senha expirou</u> e será solicitado o cadastro de uma nova senha.





No campo "Senha atual", digite ou copie e cole a senha provisória recebida.

Atenção para <u>não</u> copiar e colar espaços em branco.

Atenção para não utilizar senhas provisórias recebidas em tentativas anteriores.

Após, crie sua senha e confirme-a no campo "Confirmação nova senha".

<u>Importante</u>: a nova senha <u>não deve ter caracteres especiais</u>, somente letras e números. Tem que ter letras e números. Não pode ter apenas um ou outro.

Não pode conter seu nome, sua matrícula, ou números em sequência.

Depois de criar, clique em Confirmar.

Memorize sua senha e/ou guarde em um local seguro.

O Sistema irá retornar a seguinte mensagem:



ATENÇÃO!

A mensagem "<mark>Usuário bloqueado</mark>" é exibida devido a várias tentativas de acesso com erro na digitação da senha.

A mensagem "Senha inválida" é exibida quando o usuário digita senha diferente da que recebeu ou criou anteriormente.

A mensagem "Usuário ou senha inválidos" é exibida quando o usuário digita matrícula e/ou da senha incorretamente.

Ao receber alguma dessas mensagens, **verifique o que está sendo digitado e tente novamente**.

Se for preciso, refaça o procedimento de Inicialização de Senha - Esqueci minha senha. (ver página 11)



De posse da nova senha, <u>ao realizar o primeiro login</u>, o usuário deve <u>permitir o</u> <u>retorno do pop-up na página do FPE</u>:



Caso não seja realizado o procedimento acima, o sistema ficará travado no menu "Identificação", no canto esquerdo:



Após permitir o retorno do pop-up na página do FPE, o usuário deve <u>fechar o seu</u> navegador e efetuar novo login no sistema.

Ao acessar novamente, o Portal irá retornar o TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO ADEQUADO DO SISTEMA DE FINANÇAS PÚBLICAS DO ESTADO - FPE:



O Termo deverá ser aceito apenas no primeiro acesso, não sendo exigido em acessos posteriores.

Após aceitar os termos de responsabilidade:

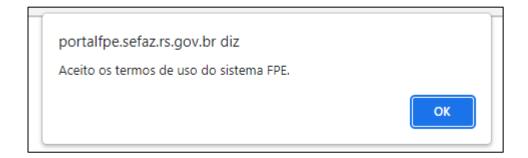
✓ Aceito os termos de responsabilidade de uso do FPE



e anexar um documento comprovante de CPF (o upload do documento de CPF também só será exigido no acesso inicial):

Anexar comprovante CPF: Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido Somente serão aceitos arquivos PDF e ODF.

O Sistema irá retornar a mensagem abaixo:



Clicando em "ok", o sistema estará pronto para uso pelo usuário.

A partir desse momento, o usuário deve proceder conforme os **vídeos tutoriais** que instruem o monitoramento de convênios no Portal de Convênios e Parcerias. *Link* para acesso ao conteúdo:

https://www.convenioseparcerias.rs.gov.br/documentacao-prefeituras



Acessando com GOV.BR

Após clicar no link de acesso ao serviço, o sistema irá direcionar o usuário para efetuar as ações de login:





À direita, acesse o campo GOV.BR:



A seguir, digite seu CPF:





Digite sua senha GOV.BR:



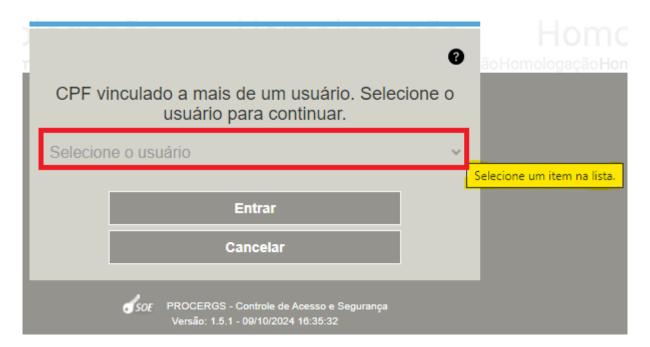
Ficou com dúvidas?

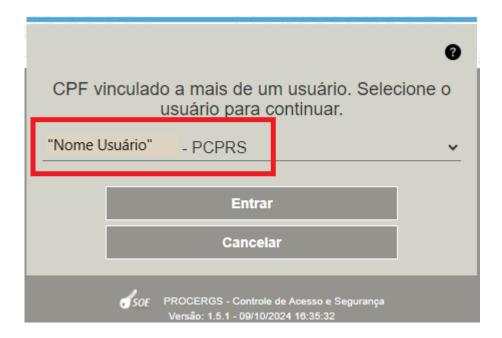
Clique em Autorizar:





Selecione o usuário PCPRS e clique em Entrar:







A partir desse momento, o usuário deve proceder conforme os **vídeos tutoriais** que instruem o monitoramento de convênios no Portal de Convênios e Parcerias. *Link* para acesso ao conteúdo:

https://www.convenioseparcerias.rs.gov.br/documentacao-prefeituras

IMPORTANTE!

Lembramos que o próprio usuário é responsável pela gestão de sua senha de acesso junto ao Gov.br. Dúvidas ou dificuldades? Verifique junto ao Gov.br. Indicamos o link:

https://acesso.gov.br/faq/index.html .



INICIALIZAÇÃO DE SENHA SOE

Clique em "Dificuldades no acesso?"





Preencha o campo "Organização" e "Matrícula", depois clique em "Recuperar Senha".







Em seguida, o sistema irá enviar uma mensagem ao e-mail de cadastro do usuário, para confirmar a solicitação de recuperação de senha.

Verifique sempre as caixas de Spam/Lixo Eletrônico.

Basta seguir os passos indicados no e-mail, para recuperar a senha e/ou desbloquear o usuário.



HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES

Data	Versão	Atualização/Inclusão de Funcionalidades
Março/2023	1	Inclusão do Passo a Passo.
Maio/2023	1.1	Maior detalhamento no procedimento de reinicialização de senha.
Outubro/2023	1.2	Passo a Passo revisado e ampliado.
Outub10/2023	1.∠	rasso a rasso revisado e ampliado.
Dezembro/2024	1.3	Passo a Passo revisado e ampliado. Incluída possibilidade
		de acesso com GOV.BR.
Janeiro/2025	1.4	Atualização no processo de reinicialização de senha.

